



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### Pregão Presencial - Nº 06/2017

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA – CAU/SC, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/93 e inciso XXII do art. 4º da Lei 10.520/02 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Processo Administrativo Nº 105/2017.

#### RESOLVE:

**HOMOLOGAR:** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, nº 06/2017, destinado a “**Contratação de serviços de escritório e apoio operacional, com o fornecimento de sala exclusiva, com posto de serviço para 2 (duas) pessoas, na cidade de Blumenau/SC**”.

Proceda-se a contratação da empresa BLUMENAU BUSINESS CENTER ESCRITÓRIOS VIRTUAIS LTDA ME para cumprimento do referido objeto.

Florianópolis, 01 de dezembro de 2017.

**Luiz Alberto de Souza**  
Arquiteto e Urbanista  
Presidente do CAU/SC